



Portaria nº 159/2013

INSTITUI O CONSELHO EDITORIAL DO JORNAL DA CULTURA E DO PORTAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelos Incisos III do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e pela Resolução Normativa de seu Conselho Deliberativo

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Editorial do Jornal da Cultura e do Portal da Fundação Cultural do Município de Varginha, informativos culturais das ações implementadas para fomento e desenvolvimento da cultura no município de Varginha e divulgação de sua agenda cultural e das entidade conveniadas e parceiras.

Art. 2º - Designar para compor o CONSELHO EDITORIAL mencionado no Artigo 1º desta Portaria, coordenado pelo Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, os seguinte servidores: José Agnaldo Montesso Junior, Marco Antônio Pinto, Keila da Costa e Silva, Edson dos Santos Junior, Humberto de Paula Xavier, Rosildo Martins Beltrão e Álvaro Sérgio Jatobá Vasconcelos.

Art. 3º - Os trabalhos dos componentes da comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de julho de 2013

Prof. Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente